



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.160, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Guilherme Loureiro Oliveira**, titular do cargo de provimento efetivo de Advogado – Nível X, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2009, a serem gozadas no período de 1º. à 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 25 de agosto de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 25/08/2009
Assessoria Legislativa